

# CONSULTA PÚBLICA EUROPEIA SOBRE ARRENDAMENTO DE CURTA DURAÇÃO

*Está em curso até 13 de dezembro de 2021 uma consulta pública promovida pela Comissão Europeia sobre uma iniciativa legislativa europeia relativa a arrendamento de curta duração.*

## CONTACTOS

**SUSANA VIEIRA**

[SVIEIRA@MACEDOVITORINO.COM](mailto:SVIEIRA@MACEDOVITORINO.COM)

A Comissão Europeia lançou no passado dia 27 de setembro uma [consulta](#) pública sobre uma iniciativa legislativa europeia relativa aos serviços de arrendamento de curta duração (alojamento local).

Na sequência de vários trabalhos sobre pequenas e médias empresas (PME) e economia colaborativa na União Europeia, foram identificados dois problemas nas atividades associadas aos serviços de arrendamento de curta duração a que, de acordo com a Comissão Europeia, haveria que dar resposta.

Em primeiro lugar, a falta de informação sobre o mercado que impede ou dificulta a criação e aplicação pelas entidades públicas de regras apropriadas a uma atividade que, na sua grande maioria, é desenvolvida por PME. Embora alguns Estados Membros tenham implementado as suas próprias regras com o objetivo de reunir informação sobre o arrendamento de curta duração, essas regras são desiguais e, de acordo com a Comissão Europeia, não se têm revelado eficientes.

Em segundo lugar, a existência de diferentes regras de acesso à atividade nos Estados Membros o que gera incerteza nos operadores económicos quanto às regras aplicáveis e desigualdade nas condições de concorrência, afetando a sua atividade e o seu potencial de crescimento a nível europeu. A uniformização e simplificação de regras e procedimentos a nível europeu teria impactos positivos, designadamente a nível económico e administrativo, os quais ultrapassam a atividade de arrendamento propriamente dita e se estendem aos serviços necessários à sua operação e às plataformas online de reservas.

A consulta pública está em curso até 13 de dezembro de 2021.

De acordo com as primeiras estatísticas [publicadas](#) pelo EUROSTAT em 29 de junho de 2021 sobre o mercado europeu de serviços de arrendamento de curta duração, em 2019, Lisboa ocupava o quarto lugar e Portugal o quinto lugar, a nível europeu, em número de dormidas realizadas através das plataformas Airbnb, Booking, Expedia Group e Tripadvisor, com 10,5 milhões e 33 milhões de dormidas, respetivamente.

*Esta informação é de carácter genérico, não devendo ser considerada como aconselhamento profissional.*